



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 11 de setembro de 2024

Edição nº 4071

Página 17 de 69

### **PORTARIA Nº 525**, de 10 de setembro de 2024

Constitui Comissão Especial de Avaliação e Seleção das propostas relacionadas ao Edital de Chamamento Público destinado ao credenciamento de artistas para as apresentações em shows nas festividades do 72º aniversário do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua a alínea “c” do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 172/2024-SADE/GAB, de 9 de setembro de 2024, da Secretaria do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica constituída Comissão Especial de Avaliação e Seleção das propostas relacionadas ao Edital de Chamamento Público destinado ao credenciamento de artistas para as apresentações em shows nas festividades do 72º aniversário do Município, composta pelos seguintes membros:

- I - Marcelo Müller, Assistente em Administração I;
- II - Karine Zachow, Engenheiro Agrônomo I; e
- III - Renato Tratch, Diretor-Executivo da FUNTEC.

Parágrafo único - A Comissão de que trata o *caput* deste artigo será responsável pela análise das propostas, credenciamento e demais procedimentos necessários para a adequada execução do Chamamento Público, de acordo com os critérios estabelecidos no respectivo Edital.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de setembro de 2024.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **PORTARIA Nº 526**, de 10 de setembro de 2024

Designa **Jéssica Rosin** para o exercício de função gratificada na Secretaria da Saúde do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 e a alínea “a” do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações,

considerando o contido no Ofício nº 1399/2024-SMS, de 5 de setembro de 2024, da Secretaria da Saúde do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada **Jéssica Rosin** para exercer, a contar de **11 de setembro de 2024**, funções de *Assessoramento, Consultoria e/ou Direção de Atividades e Serviços de Saúde*, na Secretaria da Saúde do Município, com gratificação correspondente à FG 10 da Tabela “D” da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações.